



Tipo Jurídico

Porte Empresarial

Normal

Nome

BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S A

Código Ato

Eventos

002

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ALBERTO MACHADO SOARES, JORGE HUMBERTO MOREIRA SAMPAIO E PEDRO EUGENIO MOREIRA CONTI SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 04/05/2020 e arquivado em 04/05/2020


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

10

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S A

NIRE: 333.0032372-4 Protocolo: 00-2020/073932-8 Data do protocolo: 30/04/2020

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 04/05/2020 SOB O NÚMERO 00003870975 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 39BDCAAFB4B2E54846BA36EBBAB9138D709D15477F10417472361B389BEE3EE1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 1/10





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032372-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2020/073932-8

30/04/2020 10:51:09

JUCERJA

Último arquivamento:

00003865013 - 17/03/2020

NIRE: 33.3.0032372-4

BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S A

Boleto(s): 103371547

Hash: 110ABCA1-8D2B-4B70-9AE7-920230FF5ED4

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	610,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
219	1	Alteração / Eleição / Destituição de Diretores
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Representante legal da empresa

Rio de Janeiro

Local

30/04/2020

Data

Nome:	Thiago Conte Lofredo Tedeschi
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	41991211605
E-mail:	leventura@tesadvogados.adv.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	30/04/2020
Data da 1ª entrada:	



00-2020/073932-8

BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

CNPJ/MF Nº 02.808.298/0001-96

NIRE 3330032372-4

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2020.**

p. 1 of 7

1. LOCAL, DATA E HORA: No dia 22 de abril de 2020, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 1º, 2º e 4º andares, salas 101, 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, às 12:00 horas.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 17 do Estatuto Social, tendo em vista o comparecimento de todos os membros do Conselho de Administração.

3. MESA: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e para secretariá-los a Srta. Isis Paula Cerinotti Malhaes.

4. ORDEM DO DIA: (i) Manifestar-se sobre as contas da Diretoria, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) aprovar a Proposta da Administração para Destinação Resultado do Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2019 (Anexo I) e; (iii) reeleger a Diretoria da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: O Conselho de Administração, no uso de suas atribuições deliberou, por unanimidade dos membros presentes:

5.1. Manifestar-se favoravelmente à aprovação das contas da Diretoria, o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhadas do parecer dos auditores independentes.

5.2. Aprovar a Proposta da Administração para Destinação do Resultado do Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2019, anexa a esta ata, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

5.3. Para compor a Diretoria da Sociedade, reeleger os Srs: (i) **NILTON LEONARDO FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 10.341.661-6, expedida pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.000.747-70, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a

BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

CNPJ/MF Nº 02.808.298/0001-96

NIRE 3330032372-4

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2020.**

p. 2 of 7

404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, para o cargo de **Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente de Finanças; (ii) ANDRE FLORES RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 09905417-3, expedida pelo SSP/RJ, inscrito no CPF sob nº 028.726.357-69, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente de Comercialização, Vice-Presidente de Engenharia e Construção e Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento de Projetos; (iii) KLEBER RIBEIRO COSENZA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 03.708.159-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 158.813.856-91, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, para ocupar o cargo de **Vice-Presidente de Operações; e (iv) CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 21.793 e no CPF/MF sob o nº 861.403.379-68, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 4º andar, Jacarepaguá, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, para ocupar os cargos de **Diretor Vice-Presidente de Serviços Jurídicos e Consultor Geral e Diretor Vice-Presidente Executivo**; todos com prazo de gestão de até 01 (um) ano a contar da assinatura desta Reunião, em conformidade com o artigo 21, §1º do Estatuto Social

5.3.1. Os Diretores, ora eleitos, declaram que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A formalização da referida eleição se dará mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas da administração, nos prazos e normas previstos no Artigo 149 da Lei n. 6.404/76.

BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

CNPJ/MF Nº 02.808.298/0001-96

NIRE 3330032372-4

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2020.**

p. 3 of 7

5.4. Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n. 6.404/76.

6. ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos.

7. ASSINATURAS: Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira – Presidente da Mesa e Isis Paula Cerinotti Malhaes – Secretária; Henrique Carsalade Martins, Luiz Ildelfonso Simões Lopes e Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira – Conselheiros.

Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de atas de Reuniões do Conselho de Administração da Brookfield Energia Renovável S/A.

Rio de Janeiro, RJ, 22 de abril de 2020.

Isis Paula Cerinotti Malhaes
Secretária Designada

BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

CNPJ/MF Nº 02.808.298/0001-96

NIRE 3330032372-4

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2020.**

p. 4 of 7

ANEXO I

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S A

NIRE: 333.0032372-4 Protocolo: 00-2020/073932-8 Data do protocolo: 30/04/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/05/2020 SOB O NÚMERO 00003870975 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 39BDCAAFB4B2E54846BA36EBB9138D709D15477F10417472361B389BEE3EE1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 6/10



BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

CNPJ/MF Nº 02.808.298/0001-96

NIRE 3330032372-4

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2020.**

p. 5 of 7

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA DESTINAÇÃO
DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2019****Senhores Acionistas**

Em cumprimento aos dispositivos legais que regem a matéria, a Diretoria da **Brookfield Energia Renovável S.A.** ("Companhia") vem apresentar a V. Sas. a seguinte Proposta para Destinação do Resultado do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária da Companhia:

Lucro Líquido do Exercício	R\$ 257.696.407,51
Reserva Legal (5%) {1}	<u>(12.884.820,38)</u>
Lucro Líquido Ajustado	244.811.587,13
Dividendo Mínimo Obrigatório (25%) {2}	<u>(61.202.896,78)</u>
Saldo Remanescente do lucro Líquido {3}	183.608.690,35
Amortização da Avaliação Patrimonial ajustada {4}	<u>31.242.198,88</u>
Saldo Remanescente {4}	214.850.889,23

{1} RESERVA LEGAL

Em conformidade com o artigo 193 da Lei nº. 6.404/76, 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício devem ser aplicados na constituição da reserva legal, montante este que corresponde a **R\$ 12.884.820,38** (doze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e trinta e oito centavos).

{2} DIVIDENDO MÍNIMO OBRIGATÓRIO

Nos termos do disposto no artigo 33, §2º do Estatuto Social da Companhia, bem como no artigo 202 da Lei nº. 6.404/76, está a Companhia obrigada ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado pela diminuição do valor da reserva legal, do que resulta o montante de **R\$ 61.202.896,78** (sessenta e um milhões, duzentos e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).

BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

CNPJ/MF Nº 02.808.298/0001-96

NIRE 3330032372-4

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2020.**

p. 6 of 7

O cálculo desse dividendo obrigatório por lote de mil ações está demonstrado a seguir:

Valor total do dividendo obrigatório	R\$ 61.202.896,78
Número total de ações ordinárias	1.084.976.702
	Valor
Valor do dividendo em R\$ por lote de mil ações ON	R\$ 56,41

O pagamento dos dividendos propostos acima deverá ser realizado em até 60 (sessenta) dias, contados da data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar tal proposta, observada a disponibilidade de caixa da Companhia. Em caso de a disponibilidade de caixa se mostrar insuficiente para o pagamento dentro desse prazo de 60 (sessenta) dias, deverá ser observada a regra de que trata o artigo 205, § 3º da Lei 6.404/76, ou seja, o pagamento deverá ser efetuado até o término do exercício social de 2020.

Conforme as participações acionárias, o pagamento dos dividendos dar-se-á nos seguintes valores:

Acionista	Qtde de Ações Ordinárias	%	Dividendos (em R\$)
Brookfield Energia Renovável Participações S.A.	1.084.976.702	100	61.202.896,78
Total	1.084.976.702	100	61.202.896,78

{3} SALDO REMANESCENTE DO LUCRO LÍQUIDO

A Diretoria da Companhia propõe que o saldo remanescente do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no montante de **R\$ 183.608.690,35** (cento e oitenta e três milhões, seiscentos e oito mil, seiscentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), esteja à disposição dos acionistas, podendo ser retido na Companhia ou distribuído como dividendo complementar, conforme deliberarem os acionistas, observada o interesse e a disponibilidade de caixa da Companhia.

BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

CNPJ/MF Nº 02.808.298/0001-96

NIRE 3330032372-4

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2020.**

p. 7 of 7

{4} REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

As demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 11.638/2007 e 11.941/2009, que modificaram a Lei nº 6.404/1976 no que diz respeito às normas de contabilidade. Foram considerados, também, os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), todos editados como parte do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil às normas internacionais, representadas pelas "International Financial Reporting Standards" (IFRS), emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB).

Em razão da introdução das práticas contábeis, apurou-se uma diferença entre o valor registrado na contabilidade e o valor justo do ativo imobilizado, no montante total de **R\$ 31.242.198,88** (trinta e um milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), que foi lançada em uma conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial, dentro do patrimônio líquido da Sociedade. Posteriormente, na medida em que os bens avaliados foram depreciados em contrapartida do resultado, os valores depreciados foram transferidos da conta Ajustes de Avaliação Patrimonial para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, tudo em conformidade com as normas contábeis.

Portanto, o saldo remanescente do resultado do exercício social findo em 31.12.2019 é de **R\$ 214.850.889,23** (duzentos e quatorze milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), e está à disposição dos acionistas, podendo ser distribuído como dividendo complementar ou retido na companhia.

Rio de Janeiro, RJ, 27 de março de 2020.

Diretor

Diretor



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S A, NIRE 33.3.0032372-4, PROTOCOLO 00-2020/073932-8, ARQUIVADO EM 04/05/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003870975, FOI ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICADO A3 PADRÃO ICP-BRASIL POR:

CPF/CNPJ	Nome
☒ 102.591.647-63	ISIS PAULA CERINOTTI MALHAES

04 de maio de 2020.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1